

## CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## **COMISSÃO DE JUSTIÇA**

RELATOR: PÉRICLES RÉGIS MENDONÇA DE LIMA

SOBRE: Projeto de Lei nº 366/2019

Trata-se de Projeto de Lei que "Dispõe sobre a fiscalização, controle sanitário e ambiental dos poços artesianos e semiartesianos no município" de autoria da Nobre Vereadora lara Bernardi.

De início a proposição foi encaminhada a esta Comissão de Justiça oportunidade em que optou-se encaminhá-la para oitiva da Excelentíssima Prefeita. Esta, por sua vez, manifestou-se contrária a tramitação do presente projeto de lei.

Assim, procedendo à análise, em que pese a nobreza de seu objetivo, padece de inconstitucionalidade formal em decorrência do vício de iniciativa.

Sorocaba, 19 de maior de 2020.

PÉRICLES RÉGIS Vereadon Presidente

Ralator

ANSELMO ROLAN NETO

Vereador Membro

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ

Vereador Membro